



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 10/01/2008
RUBRICA

LEI Nº 7.278

**Denomina logradouro público
no bairro Fradinhos.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco José Martins**, o logradouro público com início na Rua José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.967,84 e N= 7.754.065,98), e término na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.960,28 e N= 7.754.049,65), no bairro Fradinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal